

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº143/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

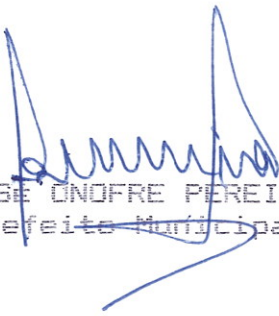
1 - Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 2.603,27m² (dois mil, seiscentos e três metros e vinte e sete centímetros quadrados), pertencente ao Sr. IRINEU PETERLI, CIC:071.041.207-00 e sua esposa MERCEDES BRAMBILA PÉTERLI, área esta que se confronta com o Expropriado, com a Prefeitura Municipal e com Eugênio Dordenoni, localizada em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme croquis anexo, composta dos seguintes membros: FRANCISCO ELIESE COELHO, ZEONILDO VITORIO PETERLI, agricultores, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, Secretário de Finanças e MACIEL CASAGRANDE, engenheiro desta Prefeitura, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

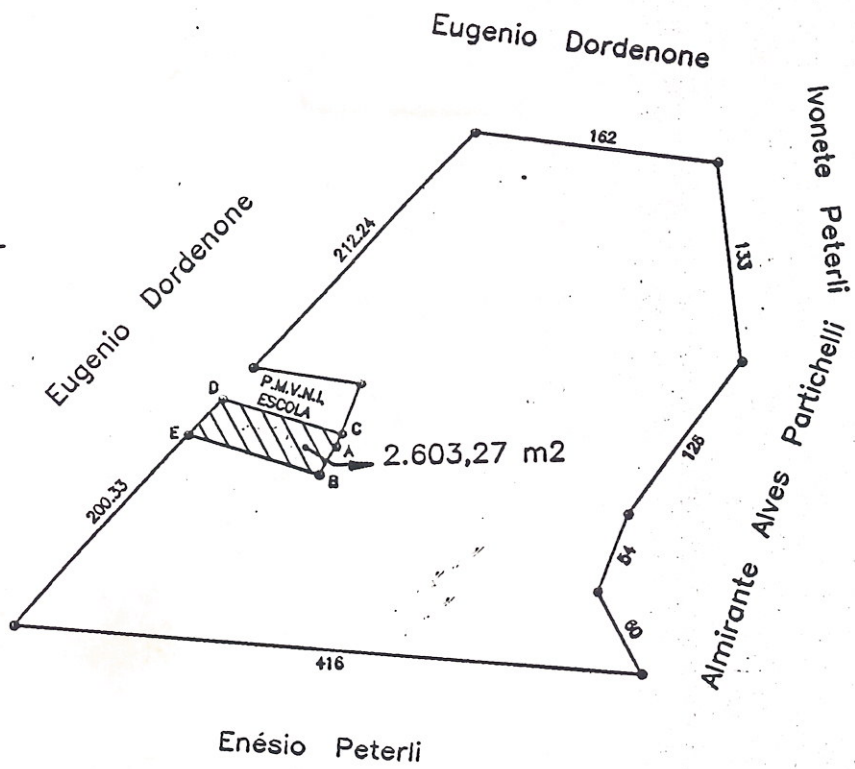
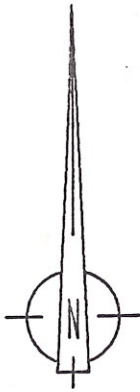
2 - O objeto da avaliação, tem por finalidade a desapropriação da referida área para construção de uma Creche e ampliação da Escola de Primeiro Grau de Alto Caxixe, neste Município de Venda Nova do Imigrante.

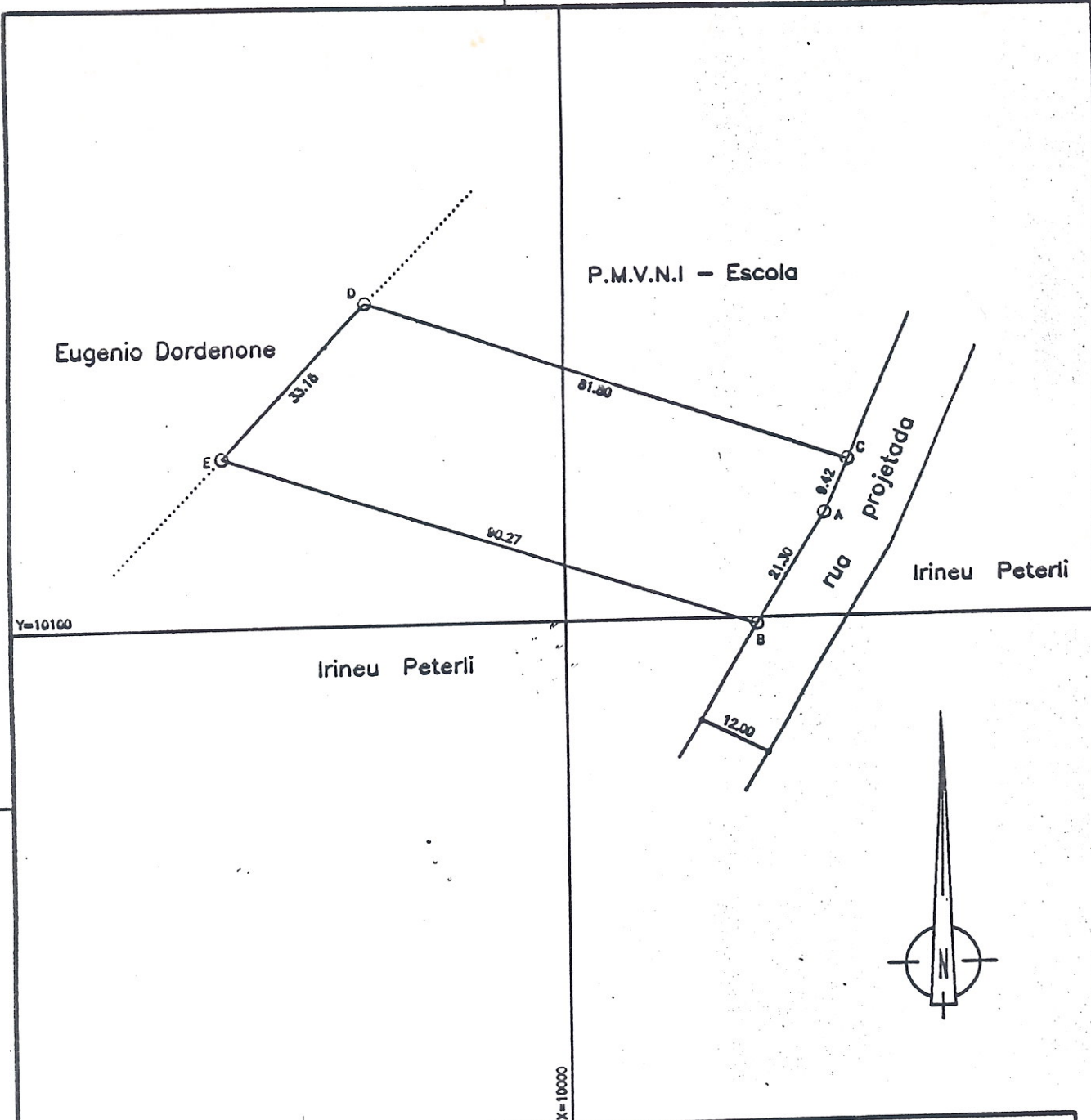
3 - A presente comissão ficará assim constituída, enquanto durar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 02 de junho de 1997.


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal





LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO			FOLHA ÚNICA
PROPRIETÁRIO :			
LOCAL : ALTO CAXIXE - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - E.S.			
ÁREA(m²) : 2.603,27	ÁREA(alq.) :		CONVENÇÕES :
PERÍMETRO(m): 235,97	ESCALA : 1/1000	DATA : 31/03/1997	
TOPÓGRAFO : <u>Agostinho Ventorim</u> AGOSTINHO VENTORIM - CREA : 298 TD - ES.			
RESP. TÉCNICA : <u>Landina Guimarães Vitor</u> LANDINA GUIMARÃES VENTORIM - CREA : 3.007 D - ES.			